PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 24/08/2017
ODIÁRIO Nº 13.304
PÁGINA Nº 08

LEI Nº 1016/2017 DE 23/08/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 16.122,60 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.023. ÂNGULO		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
615 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.348,60
616 - 3.1.91.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.774,00
		Total Suplementação:	**16.122,60**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.30.01.06 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	01497	15.412,80
1.7.2.1.33.30.01.07 - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	01497	709,80
	TOTAL	**16.122,60**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Prestação de Serviços Nº 066/2017 – ID/TCE: Nº 41741

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA S/S
CNPJ N.º 05.595.706/0001-67

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Prestação de Serviços complementares na Especialidade Médica de Pediatria inclusive para Atendimento da Estratégia Saúde da Família-PSF - sob e ações de saúde executados nesta municipalidade.

VALOR CONTRATUAL (MENSAL): R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/09/2017 até 04/09/2018

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Edital de Chamamento Público Nº 08/2017 e Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 10/2017.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/08/2017.

Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 064/2017 – ID/TCE: 41739

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: J.C. CAETANO & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ Nº 84.963.065/0001-22

OBJETO: Aquisição de materiais de construção (diversos) utilizados na manutenção corretiva e preventiva de bens imóveis do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 124.086,87 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 30/2017.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/08/2017.

Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 065/2017 – ID/TCE: 41740

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: L. F. DE SOUZA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ N.º 04.604.327/0001-23

OBJETO: Aquisição de materiais de construção (diversos) utilizados na manutenção corretiva e preventiva de bens imóveis do Município.

VALOR CONTRATUAL: R$ 71.377,81 (setenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 30/2017.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 23/08/2017.

Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Fls._____
Rub._____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITÁTORIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017- PMF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

O Prefeito em Exercício torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** efetivada em 23 de Agosto de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 037/2017 – PMF, Processo 074/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus e câmaras de ar dos veículos da linha leve e pesada da frota municipal, declara como adjudicatária os participantes:

PARTICIPANTES	CNPJ
DIOGO BIANCHESSI TESSEDOR - ME	12.310.937/0001-42
GABRIEL AUGUSTO EGEA 09167180930	23.880.215/0001-40

Floresta/PR, 23 de Agosto de 2017.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.969.141/0001-17, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Nélia Paula Leoni, ratifica a DISPENSA de licitação nº011/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2017

CONTRATADA: IBITECH INFOMRÁTICA GESTÃO SOCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.343.320/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para desenvolvimento, suporte técnico e manutenção do website pelo período de 12 meses.

VENCIMENTO: 12 MESES

VALOR: R$ 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010010103100012001.33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

NELIA PAULA LEONI
Presidente da Câmara

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF – 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 – Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail – samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamentos no **artigo 24, caput, inciso II da lei federal nº 8.666/93.**

ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: **16.794.775/0001-16**

OBJETO: *Aquisição de microcomputador processador Inter Core I7- 7700K 4,2GHZ 7ªG, Placa mãe Asus Prime Z270M-Plus DDR4, Memória 8GB DDR4 2133MHZ Kingston, HD Sata III 1 TB Western Digital 7200RPM, SSD 120GB Western Digital, Gravadora DVD-RW Sata Lite-on, Gabinete Torre Mid-Tower Vinik, Fonte ATX 350W Reais Cooler Master Elite Power, Monitor LED Widescreen LG 19,5"*

Valor: R$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa nove reais).

Justificativa: Anexo ao Ato de Dispensa 13/2017.

Pres. Castelo Branco – PR. 22 de agosto de 2017.

MARCIO CLEVER FACCIN
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

LEI N.º 1.325/2017
Autor: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei Municipal nº- 683/2003, alterada pela Lei Municipal nº- 930/2010, que trata da organização administrativa do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Senhor Prefeito Municipal Ademir Luiz Maciel, SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1º- O art. 7º-, I, da Lei Municipal nº- 683/2003, alterada pela Lei Municipal nº- 930/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O Conselho Municipal do Idoso será composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes sendo assim constituído:

I – 04 (quatro) representantes das organizações representativas da sociedade civil e ligados à área, sediadas em Floresta, que serão escolhidos em assembleia;"

[...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Paraná
Homepage www.floresta.pr.gov.br
E-mail prefeitura@floresta.pr.gov.br

LEI N.º 1.324/2017
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre prioridade de vagas em creches e escolas municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Senhor Prefeito Municipal Ademir Luiz Maciel, SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1º - As creches e escolas municipais, conveniadas devem dar prioridade de vagas para as crianças vítimas, ou filhas de vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.

Art. 2º - A prioridade na matrícula das crianças vítimas, ou filha de vítimas de violência doméstica, descritas no art. 1.º será observada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – fotocópia do boletim de ocorrência ou de qualquer outro documento expedido pela Delegacia da Mulher;
II – fotocópia do exame de corpo de delito;
III – fotocópia da queixa crime ou do pedido de medida protetiva;

Parágrafo Único. As vítimas terão a garantia de sigilo sobre o teor de toda a documentação apresentada aos funcionários públicos municipais (art. 154 do Código Penal.).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2017.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: FERNANDA MARTINS DA SILVA – MEI.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DO VALOR: R$ 17.612,40 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMPENHO DA NOTA FISCAL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: BOM REAL SUPERMERCADO LTDA - ME.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DO VALOR: R$ 29.043,20 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMPENHO DA NOTA FISCAL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: GISELY RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRADIEL – MEI.

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DO VALOR: R$ 29.396,50 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMPENHO DA NOTA FISCAL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGEM O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE AGOSTO DE 2017.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

ERRATA DO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

Errata: Referente ao Aviso de Licitação – Edital de Tomada de Preço nº 01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pagina 66, edição nº 1.322 de 22 de agosto de 2017 e publicada no O Diário do Norte do Paraná, página 4, edição de 13.302 de 22 de agosto de 2017.

Onde se lê:
Município de Atalaia, Estado do Paraná

Leia-se:
Município de Flórida, Estado do Paraná.

Flórida/PR, 23 de agosto de 2017.

Josiane Amorin Saco Begnossi
Comissão de Licitação
Decreto 2699 de 01.03.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2017, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para Desenvolvimento, Manutenção e Hospedagem de Website para a Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity, 23 de agosto de 2017.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2017 - PR
CNPJ: 78.978.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 C.E.P.: 87560-000 - Paranacity - PR	Processo Administrativo: 44/2017 Processo de Licitação: 43/2017 Data do Processo: 09/08/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA A CIDADE DE CURITIBA E CAMPO LARGO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY, PARANÁ.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 2 / 2017

Motivo: AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES

Paranacity, 23 de Agosto de 2017

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1016/2017 DE 23/08/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 16.122,60 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGULO	
07.003.10.302.0009.2.023. ÂNGULO	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	
615 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.348,60
616 - 3.1.91.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.774,00
	Total Suplementação:	**16.122,60**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.1.33.30.01.06 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	01497	15.412,80
1.7.2.1.33.30.01.07 - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	01497	709,80
	TOTAL	**16.122,60**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Rogério Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal